

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA**  
**BRIGADA MILITAR**  
**DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO**

**PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DO PME**  
**PROA nº 21/1900-0011605-6**

EDITAL DA/DRESA nº 03/PME-2021 - 2ª Edição  
(Monitor Cívico Militar)

O Diretor Administrativo da Brigada Militar do Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições delegadas pela Portaria nº 484/EMBM/2011, e tendo em conta o que dispõe a Lei nº. 15.108, de 11 de janeiro de 2018, **Homologa às Inscrições do Processo Seletivo do Programa Mais Efetivo**, visando à designação de Militares Estaduais para exercerem as funções de Monitor Cívico Militar, segundo Edital DA/DReSA/PME nº 01/2021- 2ª Edição, conforme segue:

**I - CANDIDATOS QUE OBTIVERAM SUAS INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS**

**1. No município de (Tupanciretã):**

Nº Ord	P/Grad	NOME	ID FUNC
1	1º TEN	ALDO CARVALHO PADILHA	2295741

**2. No município de São Vicente do Sul):**

Nº Ord	P/Grad	NOME	ID FUNC
1	1º TEN	ROBERTO CARLOS BERNARDES DIAS	2218496

**3. No município de (São Borja):**

Nº Ord	P/Grad	NOME	ID FUNC
1	2º SGT	DANIEL SCALAO	2331390
2	2º SGT	JOÃO AIRES BRUNEL ORTIZ	2331470
3	2º SGT	JOSE ANTERO RODRIGUES VIANA	2266431

**4. No município de (Garibaldi):**

Nº Ord	P/Grad	NOME	ID FUNC
1	2º SGT	JARBAS MACEDO PINTO	2231506

**5. No município de (Três Passos):**

Nº Ord	P/Grad	NOME	ID FUNC
1	2º SGT	JOÃO BATISTA VIEIRA JUNIOR	2313138

**6. No município de (Santa Rosa):**

Nº Ord	P/Grad	NOME	ID FUNC
1	2º SGT	SERGIO LUIS CORSO	2301210

**7. No município de (Vicente Dutra):**

Nº Ord	P/Grad	NOME	ID FUNC
1	1º TEN	VILMAR BUENO	2321599

**8. No município de (Balneário Pinhal):**

Nº Ord	P/Grad	NOME	ID FUNC
1	2º SGT	ANDRE BEN HUR DOS SANTOS ALMEIDA	2305097
2	2º SGT	ELIANE RODRIGUES DA SILVA	2319098
3	2º SGT	JULIO CESAR LIMA DE SOUZA	2308924
4	2º SGT	MARCOS ANTONIO MACIEL DOS SANTOS	2306450
5	2º SGT	PAULO ROBERTO SILVA DA SILVA	2258617

**7. No município de (Santo Augusto):**

Nº Ord	P/Grad	NOME	ID FUNC
1	1º TEN	GERONI MACHADO	2193515

\* Os candidatos que tiveram suas inscrições homologadas deverão realizar a entrega dos exames de saúde, clínico solicitados no **Capítulo VII do Edital DA/DReSA nº 01/PME-2021 – 2ª Edição** na respectiva FSR do último Comando onde prestou serviço antes da passagem para a Reserva Remunerada, a qual confeccionará a respectiva Ata de Saúde.

**Obs.:** A **Ata de Inspeção de Saúde** para fins de retorno a atividade no PME deverá obrigatoriamente ser apresentada juntamente na convocação para entrega dos documentos previsto no **Capítulo VII do Edital DA/DReSA nº 01/PME-2021 – 2ª Edição**, a qual será realizada presencialmente no Departamento Administrativo da BM no dia 14Fev22 às 08:00hs no seguinte endereço: sito Av. Cel. Aparício Borges, 2199, Bairro Glória - Porto Alegre/RS.

**II – CANDIDATOS COM INSCRIÇÕES NÃO HOMOLOGADAS**

1. Por contrariar o **nº 3 do Capítulo IV - Das Condições da Inscrição** do EDITAL DA/DRESA nº 01/PME/2021 – 2ª Edição - Monitor Cívico Militar. (Estar na condição de Reservista da Brigada Militar, estando no mínimo no comportamento “BOM”, restando eliminados do certame.

Nº Ord	P/Grad	NOME	ID FUNC
1	2º SGT	JAIR LEMOS DE MATOS	2277018

2. Por não terem apresentado documentos constante nas **letras “f” e “h” do nº 1 do CAPÍTULO VIII** (declaração de comportamento firmado pelo Comandante do OPM a qual pertencia o Militar Estadual por ocasião da transferência para a Reserva Remunerada e certidão do OPM atestando que o candidato à adesão ao Programa Mais Efetivo não foi punido por infração disciplinar de natureza **GRAVE**, nos últimos 05 (cinco) anos que antecederam sua transferência para a reserva remunerada), solicitado no **Edital DA/DReSA nº 02/PME-2021 – 2ª Edição**, restando eliminados do certame.

Nº Ord	P/Grad	NOME	ID FUNC
1	1º TEN	CALIR AUGUSTO ALVES DOS SANTOS	2265397

2	2º SGT	ARI VICENZI	2321203
3	2º SGT	CLAUDIO LEONARDO RODRIGUES NUNES	2311119
4	2º SGT	RENATO GASARO	2293790

### III – DO RECURSO ADMINISTRATIVO

1. O candidato poderá interpor recurso administrativo, da sua inscrição não homologada no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do primeiro dia útil subsequente ao da publicação do respectivo Edital;
2. O recurso deverá ser formulado e dirigido ao Diretor do Departamento Administrativo da Brigada Militar – DReSA/Setor PME, via e-mail: [dadresa-pme@bm.rs.gov.br](mailto:dadresa-pme@bm.rs.gov.br), conforme **ANEXO I do Edital DA/DReSA nº 01/PME-2021-2ª Edição**;
3. Não serão analisados os recursos formulados fora do prazo ou que não estejam de acordo com os itens elencados no **CAPITULO XIV** do Edital DA/DReSA nº 01/PME-2021 – 2ª Edição.

Porto Alegre, RS, 21 de janeiro de 2022.

Márcio de Azevedo Gonçalves - Cel QOEM  
Diretor Administrativo da BM